



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL DVACAD/EESC Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2025

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES, CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme aprovação “ad referendum” da Congregação da EESC, em 12/06/2025, **aprovou** o pedido de inscrição dos Doutores **VICTOR ANTHONY GARCIA RIVERA, MARIO ALEXANDRE GAZZIRO, NAOMY DUARTE GOMES, ADELICIO MARQUES DE SOUZA, MANUEL ALEJANDRO LEFRAN TORRES e LUIZ FELIPE MACHADO VOTTO**, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1262297, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento “**Telecomunicações: Comunicações Quânticas**” (ref.: edital ATAc-55/2024, publicado no D.O.E. de 12/11/2024), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos.

Ficou também aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

### Membros Titulares:

Prof. Dr. Emiliano Rezende Martins (presidente) – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Bôas – UFSCar;

Prof. Dr. Marcelo Eduardo Vieira Segatto – UFES;

Prof. Dr. Marcello Luiz Rodrigues de Campos – UFRJ;

Prof. Dr. Marcelo Martinelli – IF/USP.

### Membros Suplentes:

Prof. Dr. Denis Vinicius Coury (suplente do presidente) – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Diogo de Oliveira Soares Pinto – IFSC/USP;

Prof. Dr. Thiago Pedro Mayer Alegre – UNICAMP;

Prof. Dr. Helder Vinícius Avanço Galeti – UFSCar;

Prof. Dr. Gustavo Silva Wiederhecker – UNICAMP.

O concurso terá início no dia 08/09/2025, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco E-1, da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.